



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI

CONVOCATÓRIA PARA MOBILIDADE 2018 (OUTGOING) – ALUNOS DA UFSM

A presente convocatória visa regular a pré-seleção e a nomeação de estudantes de graduação para realização de mobilidade acadêmica internacional em universidades estrangeiras conveniadas à UFSM, sob acordos bilaterais, no primeiro semestre de 2018. A duração de cada mobilidade é de um semestre e o aluno realizará atividades acadêmicas na universidade de destino, de acordo com o estabelecido entre as instituições para fins de reconhecimento de disciplinas cursadas.

CAPÍTULO I
Do objetivo

O programa de mobilidade visa proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos alunos, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do curso.

CAPÍTULO II
Das vagas

O número de vagas é variável, dependendo da oferta de cada universidade estrangeira. O aluno poderá escolher a universidade de destino, conforme ANEXO I deste edital, ou **conforme interesse em outras instituições que possuam convênio bilateral com a UFSM.**, ou seja, o aluno não precisa, necessariamente, optar por umas das universidades listadas nesta Convocatória. A relação de todas essas instituições está disponibilizada no site da SAI, na aba “Convênios - Bilaterais” (<http://w3.ufsm.br/sai/index.php/convenios>). O candidato é responsável por verificar os prazos de nomeação/candidatura nessas instituições, assim como a existência do curso desejado.

Nas Universidades cuja procura por vagas seja superior ao número de ofertas, o primeiro critério de desempate será o índice de desempenho acadêmico e o segundo critério será o número de semestres concluídos.

A SAI fará a pré-seleção e o ranqueamento dos alunos inscritos na presente convocatória, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas pelas universidades, indicando a nominata, na ordem de colocação, para o processo de seleção na instituição estrangeira.

CAPÍTULO III **Dos requisitos**

Outros requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional, com base na Resolução N. 014/2012, são:

- I – Ser aluno de excelência;
- II – Ter concluído o terceiro semestre ou estar na metade do curso, até a data do início da mobilidade;
- III – Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e de destino;
- IV – Durante o período de mobilidade, o aluno ficará subordinado às normas institucionais da IES receptora;
- V – No período de mobilidade, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- VI – O aluno poderá manter o vínculo temporário com a UFSM ou estar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

CAPÍTULO IV **Da documentação e inscrição**

- I. Documento de identidade com CPF;
- II. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo DERCA ou certificado pela coordenação do curso de origem);
- III. Plano de estudos¹ em duas vias, assinado pelo aluno, pelo coordenador e devidamente carimbado (**SOMENTE PARA A PRIMEIRA OPÇÃO/UNIVERSIDADE ESCOLHIDA**);
- IV. Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA ou certificado pela coordenação do curso de origem);
- V. Ficha de Inscrição (ANEXO II).

Após ser aceito pela Universidade estrangeira, o aluno **deverá** entregar, na SAI, cópia dos seguintes documentos:

- I. Carta de aceite da universidade de destino;
- II. Passaporte² com visto estudantil (conforme exigência do país ou da Instituição de destino);
- III. Apólice de seguro de saúde com cobertura para acidentes e repatriação.

¹ O Plano de Estudos pode ser encontrado no site: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/2015-08-10-12-33-42/documentos>

² A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo, podendo neste caso, ser apresentado o comprovante de agendamento.

CAPÍTULO V **Das responsabilidades**

O aluno terá o compromisso de:

I - Pesquisar, ler e observar no site da universidade estrangeira conveniada de interesse, **os prazos de nomeação e/ou candidatura, os cursos disponíveis e a documentação** exigidos (ver links das universidades na página da SAI: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/convenios>);

II - Encaminhar a documentação exigida até o escritório da SAI (Reitoria, 7º andar, sala 739), dentro do prazo estipulado no Anexo I;

III - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino e da UFSM;

IV - Preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela Universidade de destino e pela UFSM;

V - Após o aceite na Universidade conveniada, apresentar à SAI o restante da documentação;

VI - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);

VII - Providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda as exigências de cada país/universidade;

VIII - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;

IX - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;

X - Informar-se sobre o deslocamento à universidade de destino;

XI - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;

XII - Manter o plano de estudos sempre atualizado, segundo § 1º, § 2º e § 3º;

XIII - Informar à coordenação do curso e à SAI a data da viagem para mobilidade internacional;

§ 1º - Os alunos deverão apresentar um plano de estudos, contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior, além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade. O aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º - Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º - Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso.

CAPÍTULO VI **Da ajuda financeira**

- I. De acordo com os convênios bilaterais firmados pela UFSM, o aluno de mobilidade recebe isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e inscrição em disciplinas;
- II. Todos os gastos de viagem e de estadia no exterior serão de responsabilidade do aluno, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação e alojamento.

CAPÍTULO VII **Das disposições finais**

Ratificamos a importância e a total responsabilidade dos alunos em ler atentamente a convocatória. A aprovação na universidade estrangeira dependerá do processo de cada instituição.

Após o prazo de entrega da documentação solicitada no Capítulo IV **a SAI entrará em contato com os alunos que estão aptos a se candidatarem, a fim de confirmar o interesse pela vaga na universidade conveniada**. Posteriormente, a SAI enviará um e-mail, convocando esses alunos para uma reunião.

Qualquer alteração no edital será divulgada no site da SAI.

INFORMAÇÕES:

Esclarecimentos pelo e-mail sai.convenios@ufsm.br, pelos telefones 3220-8934 / 3220 8774 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 17h

ANEXO I**Oferta de vagas em universidades estrangeiras convenidas - 2018/1**

País	Universidade	Vagas	Prazo para entrega da documentação na SAI
Argentina	Universidad del Salvador	1	26 de setembro
	Universidad Nacional de Litoral	1	26 de setembro
Alemanha	Universität Paderborn	1	17 de outubro
Chile	Universidad de Santiago do Chile	1	26 de setembro
	Universidad de Talca	1	26 de setembro
Colômbia	Universidad del Sinú “Elías Bechara Zainúm”	2	03 de outubro
	Universidad de los Llanos	2	26 de setembro
	Universidad Luis Amigó	1	26 de setembro
Espanha	Universidad de Granada	2	03 de outubro
	Universidad de Santiago de Compostela	2	26 de setembro
	Universidad de Lleida	2	17 de outubro
	Universidad de Valência	1	17 de outubro
Estados Unidos	State University of New York	2	26 de setembro
Itália	Università Di Pisa	1	26 de setembro
	Universidade de Bolzano	1	26 de setembro
México	Universidad Autónoma del Estado de México	1	17 de outubro
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	4	17 de outubro
	Universidade Autónoma de Lisboa	2	10 de novembro
	Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais)	2	17 de outubro
	Universidade de Lisboa	2	03 de outubro
	Universidade do Algarve	2	03 de outubro
	Universidade do Porto	Depende do curso	26 de setembro
Reino Unido	University of Nottingham	1	26 de setembro
Russia	Peter the Great St. Petersburg Polytechnic University	1	26 de setembro
Uruguai	Universidad de la República	1	26 de setembro

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula _____, declaro que li e estou de acordo com os termos da presente Convocatória nº 003/2017 da SAI, que compreende as exigências para inscrição em mobilidade acadêmica internacional, a partir do qual, me inscrevo para as seguintes instituições:

	Universidade
1ª Opção	
2ª Opção	

Assinatura Candidato

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	
<input type="checkbox"/> Documento de identidade com CPF	
	_____ Assinatura Candidato
	_____ Assinatura SAI
	Data: / /

HOMOLOGADO ()

NÃO HOMOLOGADO ()

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	
<input type="checkbox"/> Documento de identidade com CPF	
	_____ Assinatura Candidato
	_____ Assinatura SAI
	Data: / /